



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 293/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 793.050,00 (setecentos e noventa e três mil, cinquenta reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0015.4021 - ALUGUEL SOCIAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	124.000,00
2.08.244.0038.4061 - OPERAC. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0224000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00
2.08.244.0050.4085 - RENDA MINIMA (RISCO SOCIAL)	
FONTE 0144000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	483.000,00
TOTAL DA UG	667.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	80.000,00

1.04.122.0095.2491 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - IMTT	
FONTE 0210000000 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.050,00
1.15.453.0049.2495 - MANUT. DO SISTEMA DE TRANSP. COLETIVO, ALTERNATIVO E	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
TOTAL DA UG	126.050,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0038.4061 - OPERACION. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.000,00
2.08.242.0042.4080 - OPERACION. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0224000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
FONTE 0224000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.500,00
FONTE 0224000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
FONTE 0224000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.08.243.0102.4501 - SERVICIO DE ACOLHIM. INSTIT. PARA CRIANCAS E ADOLESC	
FONTE 0224000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	18.000,00

2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	
FONTE 0224000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500,00
FONTE 0224000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
FONTE 0224000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
FONTE 0224000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA UG	667.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.488,00
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
FONTE 0210000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.692,00
1.04.122.0095.2491 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - IMTT	
FONTE 0210000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.050,00
1.15.451.0049.1494 - MONITORAMENTO VIARIO	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	620,00
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.200,00
1.15.452.0049.2497 - ORDENAMENTO DO TRANSITO	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DA UG	126.050,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de outubro de 2018.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito

PORTARIA Nº1431/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Kleber Carvalho Lizandro Albernaz Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo do Departamento de Nutrição, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº1445/2018

ALTERA A PORTARIA Nº 1607/2017 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem os incisos I, IX e XII, do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.947, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes, aprovado sob a forma da Resolução CME nº 01 de 27 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1607/2017, para nomear membros do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, passando esta a corresponder com a seguinte composição:

"(...) ITEM III, 7 – SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO (SINEPE)

Suplente: Anizete Evio de Souza Viana – Vigência a partir de 24/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e ratifica os demais atos da Portaria nº 1607/2017, que com esta não conflitam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1446/2018

ALTERA A PORTARIA Nº 1212/2018 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o artigo 78, inciso XII, e inciso XIII, segunda parte, da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes, aprovado sob a forma da Resolução CME nº 01/2007;

CONSIDERANDO interesse público e necessidade administrativa de organização e funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria CME nº 1212/2018, que dispõe sobre nomeação dos membros de Composição Básica, do Conselho Municipal de Educação, para tornar sem efeito a nomeação da servidora estatutária, **Kelly Cristina Alves Paranhos Reis Côrtes**, matrículas nº 21095 e nº 24254, por conveniência e interesse público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15/10/2018, e ratificando os atos ulteriores, da Portaria CME nº 1551/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1308/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4634/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Agente de Serviços Gerais III – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27594, **Alexandre Ribeiro da Silva**, com efeito a contar de 06/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1309/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4593/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I – 20h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15919, **Isabel Cristina da Silva Campinho**, com efeito a contar de 11/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1311/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4678/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Pedagoga III – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18444, **Maria das Graças Lopes Pontes**, com efeito a contar de 14/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1312/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4671/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II – 25h - Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 20924, **Ivana Cruz**, com efeito a contar de 14/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1313/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4663/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Animador Cultural - Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18391, **Cristiano Campos Simões**, com efeito a contar de 14/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1314/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4660/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Pedagoga III - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 24191, **Camila Ribeiro Teodoro**, com efeito a contar de 14/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1315/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4645/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assistente Social III - Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 30391, **Teresa Cristina Miranda Rocha da Silveira**, com efeito a contar de 13/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -
PORTARIA Nº 1317/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4330/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16236, **Magna Lucia da Silva de Souza**, com efeito a contar de 28/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1318/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4363/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Animadora Cultural - Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18420, **Maryllú Libanio da Conceição**, com efeito a contar de 29/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1319/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4377/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria - Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19411, **Ebrahim Azevedo dos Santos Junior**, com efeito a contar de 31/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1320/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4378/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18315, **Cynthia Paiva de Pinho**, com efeito a contar de 31/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1321/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4382/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25h - Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 20879, **Lucimara Laurindo dos Santos**, com efeito a contar de 29/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1322/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4435/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25h - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 20766, **Márcia Lopes Coutinho**, com efeito a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1323/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4428/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16215, **Lucenir Teixeira Rangel**, com efeito a contar de 31/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1324/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4409/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Animadora Cultural - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16318, **Danielle Marques da Silva**, com efeito a contar de 31/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1325/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4408/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16277, **Carina Pessanha Machado**, com efeito a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1326/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4452/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Motorista II - Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28897, **Márcio Manhães Lopes**, com efeito a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1327/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4439/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria - Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 17918, **Rachel de Oliveira da Conceição**, com efeito a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1328/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4438/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Guarda Civil Municipal - Padrão G, lotado no Gabinete do Prefeito, junto a Guarda Civil Municipal, matrícula nº 14750, **Lazaro da Silva Gabonet**, com efeito a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1388/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adelaide Maria Gomes Tedeschi.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3865/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adelaide Maria Gomes Tedeschi, Agente de Serviços Gerais III – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7341, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.855,46 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 371,09
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 247,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1393/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marcia Denise da Silveira Freitas Soares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4236/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marcia Denise da Silveira Freitas Soares, Auxiliar de Secretária – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5908, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.955,47 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Secretária – Padrão O		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.273,44
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 682,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1395/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Neila Cristina Fernandes Viana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3885/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Neila Cristina Fernandes Viana, Técnica em Contabilidade – Padrão Q, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, matrícula nº 1994, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.409,92 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Técnica em Contabilidade – Padrão Q		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 3.266,61
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.143,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1396/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cláudia Márcia Rodrigues Arenari.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3997/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cláudia Márcia Rodrigues Arenari, Bibliotecarista III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7753, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.297,05 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Bibliotecarista Padrão M		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 3.305,43
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 991,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1397/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Georgina Maria de Oliveira Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3634/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Georgina Maria de Oliveira Ribeiro, Instrutora de Artes e Ofícios – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 7473, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.200,53 (três mil, duzentos reais e cinquenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Instrutora de Artes e Ofícios – Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.461,95
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 738,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1401/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Agnes Chagas Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1807/2018, publicado em 03/10/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Agnes Chagas Silva, na condição de companheira do falecido funcionário Amaro Justiniano Manhães, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão O, matrícula nº 4609, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 04/04/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts. 8º, 73, 74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.910,91 (um mil, novecentos e dez reais e noventa e um centavos), a partir da data do requerimento, 04/04/2018, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão O		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, II, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.910,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 729/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora MAYRA FREIRE AMARAL DE ALMEIDA, Professora, matrícula nº. 15956, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Governo, a partir da publicação até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

00155/18 Moises da Silva Rivas – FMS
00162/18 Ana Paula P. Barros – FMS
00171/18 Marcus André Gonzaga Custódio – FMS
00173/18 Gabriela Figueira Correa Rios – FMS
03294/18 Luciana César Tavares Benjamim – FMS
03333/18 Alessandra Barbosa Porto
03432/18 Silvana Nunes de Azevedo
03607/18 Marta Regina da Câmara de Azeredo
03659/18 Gabriella Ferreira Bissonho
03706/18 Jones Nunes Pacheco
03719/18 Maria de Fátima Fernandes Glória Caetano
03744/18 Mirian Mota Aquino
03756/18 Valquíria da Silva Vieira do Nascimento – FMS
03813/18 Flávia Bizzo Pontes Duarte
03881/18 Kelyane Almeida dos Santos
03985/18 Rosimary de Fátima Araújo Monteiro
03940/18 Fabiana Santos Barbosa
04003/18 Roberta Cristina Givigi Neves Cruz
04005/18 Leandra Paes Barbosa
04017/18 Joelma Ramos Moreira – FMS
04021/18 Antenor Maria Laurindo Mata Barreto
04044/18 Joelma Rangel Simão Gonçalves
04071/18 Ronaldo Ribeiro dos Santos
04139/18 Taciane Rachid Grimalde Oliveira – FMS
04142/18 Bianca Peixoto Nunes
04153/18 Cristiane Gomes Pessanha – FMS
04200/18 Magdalla dos Santos de Abreu
04241/18 Maria Cristina de Figueiredo Vieira
04245/18 Tereza Cristina da Hora Machado
04291/18 Neuza Prudêncio de Siqueira
04306/18 Sônia Maria Pacheco Barbosa
04372/18 Kátia Aparecida Assis dos Santos
04398/18 Vera Lúcia Paes Fernandes do Nascimento
04421/18 Niceane Ribeiro Caldas
04451/18 Elaine Gomes Pessanha
04472/18 Dilza Coelho da Costa
04556/18 Gleiciane Salgado Barcelos
04696/18 Carlos Renato Ribeiro
04798/18 Bruno Hetti Zidde – FMS
04843/18 André Gustavo Maciel Lobo – FMS
04939/18 Renata da Costa Almeida – FMS
04986/18 Lilliane Maria Barbosa de Amorim
04903/18 Fábio Monnerat de Souza
04905/18 Thiago Scafura da Motta
04913/18 Denis Soares de Siqueira
04914/18 Wilza Carla Barbosa
04915/18 Renata Baldi Pessanha
04986/18 Lilliane Maria Barbosa de Amorim
04999/18 Lana Maria Pereira da Silva
05013/18 Sheila Ferreira Oliveira
05058/18 Nilza Marins Gama
05059/18 Nilza Marins Gama
05060/18 Bianca Silveira Moreira – FMS
05067/18 Silvia Victorino de Carvalho Gandra
05084/18 José Marcos Nunes Benevenuto
05086/18 Vera Lúcia Lourenço
05088/18 Jackeline Ribeiro da Silva
05103/18 Renata Carvalho de Souza
05105/18 Luciano Dias Salvador – FMS
05135/18 Maria da Penha Wigan Pessanha Nogueira
05140/18 Valdeineia Souto Fratane
05156/18 Karoline Tavares Santana Silva – FMS
05183/18 Vilmara Lima da Silva – FMS
05203/18 Laisse Marins Defanti Gonzaga
05244/18 Ildenir Xavier Matos – FMS
05332/18 Simone de Oliveira Gonçalves – FMS
05348/18 Charlene dos Santos Leite – FMS
05391/18 Cláudia de Souza Salles – FMS

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

04700/12 Maria Teresinha da Silva – FMS
00037/15 Beatriz Ubaldo Felício – FMS
03946/15 Eliete Figueiredo Dias
07472/17 Meirieleen Nunes de Souza
07318/17 Silvano Samuel dos Santos

07581/17 Benedito Sérgio Ferreira da Paixão
23889/17 Ironis Escafura de Oliveira – Sec. de Fazenda
23892/17 Ironis Escafura de Oliveira – Sec. de Fazenda
23897/17 Ironis Escafura de Oliveira – Sec. de Fazenda
23901/17 Ironis Escafura de Oliveira – Sec. de Fazenda
24814/17 Elaine Guimarães – Sec. de Fazenda
26186/17 Antônio José Viana Pessanha de Souza – Sec. de Fazenda
00536/18 Aline Moises Pacheco
01872/18 Fernanda dos Santos Rocha
04884/18 Sara Eliane Assenheimer de Lima
04881/18 Wilson Batista Mouta Filho
04897/18 Leandro Marques de Souza
05126/18 Carla Ribeiro Gomes

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 24/10/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

01144/15 Etliena de Cássia Alves Andrade
04079/17 Isabel Maria Oliveira Rangel
02578/16 Marilene Ribeiro Wolino Gonçalves
01874/18 Marco Antônio Quintanilha de Castro
02211/18 Jéssica Viera Coutinho
02380/18 Maria Rachel Pessanha Gimenes Escocad
02471/18 Beatriz de Lima Miranda
04224/18 Adriana Ferreira Paes
04528/18 Neide Barra Leandro Rangel
04589/18 Christiane Barbosa Peixoto
04698/18 Vinicius Chagas Simão
04695/18 Guido Johnson Coelho Filho
04810/18 Guido Johnson Coelho Filho
04809/18 Vinicius Chagas Simões
04725/18 Marília Jorge Lemos
05009/18 Emanuelle Pessanha de Souza
05010/18 Daniella Pereira Azevedo
05011/18 Alinne Silva e Silva Severo
05012/18 Emanuele Souza de Oliveira Rios

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

03912/18 Mônica Leal Viveiro Duncan Cardoso – FMS

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

04662/18 Hermann Mota Rangel – **Republicado por ter saído com incorreção**

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 24/10/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 45 – 18 de outubro de 2018.

Homologa o Parecer CME/CEI nº 14/2018, que dispôs em ofício o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios do Município de Campos dos Goytacazes, acerca de Denúncia em Desfavor da Instituição de Ensino “Flautinha Doce”.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 14/2018, que deliberou sobre ofício o Ministério Público e Órgãos fiscalizatórios do Município de Campos dos Goytacazes acerca de denúncia em desfavor da Instituição de Ensino “Flautinha Doce”;

CONSIDERANDO o disposto, no despacho de homologação, do Parecer CME/CEI nº 14/2018, deliberado em Sessão Plenária de 26/09/2018;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 14/2018, que dispôs por ofício o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade, acerca de Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação, por falta de Ato Autorizativo da Instituição de Ensino, Escola Infantil Flautinha Doce, e informar o ingresso do pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, estando em trâmite processual de acordo com os preceitos descritos na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARER CME/CEI nº 14/2018**, exarado pelo Conselho Pleno, do Colegiado Municipal de Educação, que dispôs por ofício o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade, acerca de Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação, por falta de Ato Autorizativo da

Instituição de Ensino, Escola Infantil Flautinha Doce, e informar o ingresso do pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, estando em trâmite processual de acordo com os preceitos descritos na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 46 – 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologa o Parecer CME/CEI nº 13/2018, que dispôs em ofício o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios do Município de Campos dos Goytacazes, acerca de Denúncia em Desfavor da Instituição de Ensino Creche Escola Sabidinho.

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 13/2018, que deliberou sobre oficiar o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios do Município de Campos dos Goytacazes acerca de denúncia em desfavor da Instituição de Ensino Creche Escola Sabidinho;

CONSIDERANDO o disposto, no despacho de homologação, do Parecer CME/CEI nº 13/2018, deliberado em Sessão Plenária de 26/09/2018;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 13/2018 que dispôs por ofício o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade acerca Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação por falta de Ato Autorizativo e Irregularidades na Instituição de Ensino Creche Escola Sabidinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, o **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, aprova e homologa o **PARECER/CME nº 13/2018**, exarado pelo Conselho Pleno do Colegiado de Educação, que dispôs por ofício o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade acerca Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação por falta de Ato Autorizativo e Irregularidades na Instituição de Ensino Creche Escola Sabidinho.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 47 – 18 de outubro de 2018

Homologa o Parecer CME/CEI nº 12/2018, que defere o pedido de Autorização para funcionamento, no âmbito de Educação Infantil, da Instituição de Ensino, J.S. Barreto Martins & Cia LTDA - ME, nome fantasia, Centro de Ensino J.S. Barreto Martins e Jardim de Infância Ursinhos Carinhosos.

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 12/2018, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, VFD Gomes & Dias LTDA-ME, nome fantasia, Escola Comecinho de Vida;

CONSIDERANDO o disposto, no despacho de homologação, do Parecer CME/CEI nº 12/2018, deliberado em Sessão Plenária de 26/09/2018;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 12/2018 que defere o pedido de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino J.S. Barreto Martins & Cia LTDA - ME, nome fantasia, Centro de Ensino J.S. Barreto Martins e Jardim de Infância Ursinhos Carinhosos, situada na Rua Herman Lessa, nº 56, Parque Presidente Vargas, em Campos dos Goytacazes, com oferta de Educação Infantil, na modalidade Creche (2 e 3 anos), e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial, de 07 horas e 30 minutos, às 11 horas e 30 minutos, ou das 13 horas às 17 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologa o **PARECER CME/CEI nº 12/2018**, exarado pelo Conselho Pleno, do Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre deferimento do Pedido de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, J.S. Barreto Martins & Cia LTDA - ME, Centro de Ensino J.S. Barreto Martins e Jardim de Infância Ursinhos Carinhosos, situado na Rua Herman Lessa, nº 56, Parque Presidente Vargas, Município de Campos dos Goytacazes, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades, Creche (2 a 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos), em horário Parcial, de 07 horas e 30 minutos, às 11 horas e 30 minutos, ou das 13 horas às 17 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Saúde**DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo 2018.045.000205-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 196.001/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Doutor Siqueira, 152, Pelinca, nesta cidade, destinado ao funcionamento do Caps III, cujo locador é **Sérgio Uebe Mansur**, inscrito no CPF nº 239.418.557-00, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SRP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 030/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários médicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da rede municipal de saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 31 de outubro de 2018, às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073, no horário das 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº 437/2018**, da **QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 08.914.216/0001-74**, sobre a constatação de desinteresse processual por parte do requerente – podendo o requerente retirar os documentos de seu interesse e reaproveitar a Taxa de Análise de custos processuais.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 02 de ABRIL 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº 325/2017**, da empresa **ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, CNPJ: 75.315.333/0102-52**, sobre a constatação da existência da LAS nº IN019453/2012 expedida pelo INEA-RJ, inviabilizando a continuidade do **Processo 325/2017**, podendo o requerente retirar os documentos de seu interesse e aproveitar a Taxa de Análise de custos processuais.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 22 de Outubro 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 040/2018, à licenciar **CERÂMICA PESSANHA E GONCALVES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 310.335.125/0001-26, estabelecida na AVENIDA FRANCISCO GOMES DE FREITAS, Nº 489 – GOYTACAZES, neste município, para extrair "**ARGILA**", no imóvel rural denominado "**FAZENDA TEREZINHA**", na localidade de "**GRAMA DO CUNDRÓ**", localizado no 1º DISTRITO deste Município, numa área de "**12,97**" hectares, coordenadas geodésicas (Datum SIRGAS 2000) Latitude -21º49'57"810 e Longitude -41º18'48"070, de propriedade de **CERÂMICA PESSANHA E GONCALVES LTDA**, pelo prazo de **03** (Três) anos.

A licenciarada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 2014.105.000002-5-PR
Contrato nº 0187/2018Empresa Contratada: **WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 10.380.073/0001-00Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento à empresa **WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pela contratação para "obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Alcebiades Schwarts – Rua Theotônio Ferreira de Araújo – Conselheiro Josino – Campos dos Goytacazes/RJ". Este Termo se faz necessário pelo motivo de a Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana ter reconhecido a dívida referente à 14ª medição (Proc. Nº 2016.105.000650-6-PA).

Prazo: Imediato

Valor: R\$ 175.819,62 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

Data da assinatura: 24/10/2018

Campos dos Goytacazes 25 de outubro de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. nº 36.720**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº. 052/2018**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº. 19.079, **Diretora de Proteção Social Básica**, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Sônia Maria Lourenço Madureira**, matrícula nº. 7.700, **Assessora Chefe de Identificação Civil**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº. 056/2018 – Processo nº. 2018.021.000034-9-PR – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).****Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-A/2018
EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009-A/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais esportivos, para equipar e viabilizar o funcionamento da Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, em Campos dos Goytacazes/RJ.**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 13 de novembro de 2018, às 10h (dez horas).O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.ri.gov.br

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO 014/2018**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a reprovação/não apresentação da amostra do item 31 do pregão em epígrafe, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos que serão utilizados na composição de lanches a serem oferecidos aos usuários atendidos pela Diretoria de Proteção Básica e Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**Data e horário da sessão de continuidade da licitação: 01 de novembro 2018 às 10h (dez horas).**

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, ou pelo telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira**Superintendência do Procon****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é **aquisição de veículo 0 km, tipo sedan passeio, motorização mínima 1.4, cor branca, 4 portas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – Procon**, marcada para o dia 24 de outubro de 2018, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

(repblicado por incorreção)

Fundação Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kit para coleta automatizada de hemocomponentes específicos (Plaquetas) por metodologia de afrese, objetivando atender as necessidades do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes**, marcada para o dia 25 de outubro de 2018, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-A/2018 - SRP**O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 033-A/2018, discriminada abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kit para coleta automatizada de hemocomponentes específicos (Plaquetas) por metodologia de afrese, objetivando atender as necessidades do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes.**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 09 de novembro de 2018, às 14h (quatorze horas).O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.ri.gov.br

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro**Fundação Municipal da Infância e da Juventude****Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA****EDITAL Nº 028/2018**

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso X da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.304, de 14 de dezembro de 2015) torna pública a atual composição da Comissão de Seleção, formada por membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento e equipe técnica do CMPDCA, a qual será responsável por processar e julgar o Chamamento Público para seleção dos projetos que serão financiados por recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, no exercício de 2019, com efeito a contar de 18 de setembro de 2018:

Bernardo Berbet Molina
Fernando Cesar Gomes
Marcelo de Carvalho Barreto
Iohana Fernanda Carneiro Barreto
Kátia Beatriz Azevedo V. Noronha
Késya do Rosário Oliveira Barbosa Paes
Natália Cristina Monteiro da Silva Mendes
Paulo Santos Freitas Junior
Susana Barreto Brandão de Oliveira

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente do CMPDCA

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 557/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ROSEMARY DE SOUZA BRASILEIRO**, matrícula nº:26648, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000764-1-PA – **REAValiaÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 558/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CINTHIA CABRAL MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº:16693, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005134-4-PA – **REAValiaÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 559/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **GRASIELA ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS**, matrícula nº: 19142, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005116-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 560/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MIRA DE ALBIAES MANHAES**, matrícula nº: 16289, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005066-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 561/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 25 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do

PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARILANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA	8724	AVALIAÇÃO INTERNA
ANDREA DUARTE GOMES REBEL	18097	AVALIAÇÃO INTERNA
REGINA MARCIA BRUM OLIVEIRA	27044	2017.099.000986-8-RE
ZILEA JOSÉ DA SILVA	4934	2018.115.004347-0-PA

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 562/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
JOSANE MARIA RIOS DA ROCHA	7154	AVALIAÇÃO INTERNA
CLAUDIA MARCIA SOARES DA SILVA	20857	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 563/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **TATIANA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº: 34940, acompanhada de seu filho **NELSON BARRETO DOS SANTOS JUNIOR**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000694-1-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 564/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELIONISIA DOS SANTOS BARROSO**, matrícula nº:8356, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000833-3-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 565/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ERIKA DE ALMEIDA DA PENHA**, matrícula nº:15230, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005006-0-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2018 AS 10:47 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2018 OPCA0 : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 22/10/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211100000	PESSOAL A PAGAR		540.292,61	546.139,50	5.846,89C
211100000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		540.292,61	546.139,50	5.846,89C
211101000	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		540.292,61	546.139,50	5.846,89C
211101001	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	F	540.292,61	546.139,50	5.846,89C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	25.316,61C	218.291,53	192.974,92	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INFE	25.316,61C	218.291,53	192.974,92	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		192.974,92	192.974,92	
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO	F	192.974,92	192.974,92	
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	25.316,61C	25.316,61		
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	F	25.316,61		
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		2.381.252,89	2.369.296,61	124.398,51C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	136.354,79C	2.381.252,89	2.369.296,61	124.398,51C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	136.354,79C	2.381.252,89	2.369.296,61	124.398,51C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		2.340.941,89	2.341.296,41	354,52C
213110101	= FORNECEDORES E CRSDORES	F	2.340.941,89	2.341.296,41	354,52C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	136.354,79C	40.311,00	28.000,20	124.043,99C
213110201	= FORNECEDORES E CRSDORES EXERC	X	136.354,79C	28.000,20	124.043,99C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	57.339,31C	84.285,36	89.592,02	62.645,97C
214030000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	57.339,31C	84.285,36	89.592,02	62.645,97C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	57.339,31C	84.285,36	89.592,02	62.645,97C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	54.401,81	53.296,91	55.884,53C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	6.681,21	8.387,15	1.885,14C
214310300	= IRRF - SERVIDORES	F	170,68C	27.907,96	4.876,30C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	12.752,51C	488.443,09	486.867,39	11.176,81C
218080000	VALORES RESTITUÍVEIS	12.752,51C	466.441,44	464.865,74	11.176,81C
218810000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLID	97,88C	383.646,25	383.842,01	293,64C
218810100	CONSIGNACOES	97,88C	95.347,74	95.543,50	293,64C
218810122	= RETENCOES - EMPRESTIMOS BANCA	F	48,94	244,70	293,64C
218810197	CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR -	F	95.298,80	95.298,80	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	288.298,51	288.298,51	
218810410	= DEPOSITOS A RESTITUIR	F	288.298,51	288.298,51	
218830000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OF	12.654,63C	82.795,19	81.023,73	10.883,17C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	12.654,63C	82.795,19	81.023,73	10.883,17C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	5.539,55C	32.725,71	33.586,65	6.400,49C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CUT	7.115,08C	50.069,48	47.437,08	4.482,68C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		22.001,65	22.001,65	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		22.001,65	22.001,65	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		22.001,65	22.001,65	
218910102	= DIARIAS A PAGAR	F	10.000,00	10.000,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F	12.001,65	12.001,65	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.772.374,94C	797.068,80		975.306,14C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.772.374,94C	797.068,80		975.306,14C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.772.374,94C	797.068,80		975.306,14C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	54.928.601,37D	797.068,80		55.725.670,17D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	54.928.601,37D		54.928.601,37D

Handwritten signature and stamp
Município de Campos dos Goytacazes
Instituto Municipal de Transito e Transporte
Diretor Adm. Financeiro
Matr.: 36516

Handwritten signature and stamp
Fabiano Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Handwritten signature and stamp
Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 108432/O-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2018 AS 10:47 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2018 OPCA0 : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 22/10/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		797.068,80		797.068,80D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		797.068,80		797.068,80D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	56.866.737,05C			56.866.737,05C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	56.866.737,05C			56.866.737,05C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	165.760,74D			165.760,74D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	165.760,74D			165.760,74D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		4.112.441,74	312.455,09	3.799.986,65D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		698.871,84	193.206,63	505.665,21D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		491.461,74	118.768,34	372.693,40D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		491.461,74	118.768,34	372.693,40D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		491.461,74	118.768,34	372.693,40D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		491.461,74	118.768,34	372.693,40D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		189.592,51	67.742,03	121.850,48D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		189.592,51	67.742,03	121.850,48D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		189.592,51	67.742,03	121.850,48D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		189.592,51	67.742,03	121.850,48D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		189.592,51	67.742,03	121.850,48D
313000000	BENEFICIOS A PESSOAL		17.817,59	6.696,26	11.121,33D
313100000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		17.817,59	6.696,26	11.121,33D
313110000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - C		17.817,59	6.696,26	11.121,33D
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO		17.817,59	6.696,26	11.121,33D
313110101	AUXILIO ALIMENTACAO		17.817,59	6.696,26	11.121,33D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		1.409.532,45	82.424,71	1.327.107,74D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		278.477,10	77.550,00	200.927,10D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		278.477,10	77.550,00	200.927,10D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		278.477,10	77.550,00	200.927,10D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		278.477,10	77.550,00	200.927,10D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		278.477,10	77.550,00	200.927,10D
332000000	SERVICOS		1.131.055,35	4.874,71	1.126.180,64D
332100000	DIARIAS		10.000,00		9.700,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		10.000,00		9.700,00D
332110100	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		9.700,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		10.000,00		9.700,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		657.232,41	3.981,55	653.250,86D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		657.232,41	3.981,55	653.250,86D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		657.232,41	3.981,55	653.250,86D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		14.000,00		14.000,00D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		500.101,65		500.101,65D
332210145	JETONS A CONSELHEIROS		143.130,76	3.981,55	139.149,21D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		463.822,94	593,16	463.229,78D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		463.822,94	593,16	463.229,78D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		463.822,94	593,16	463.229,78D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		2.178,00		2.178,00D
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC		24.986,00		24.986,00D
332310137	JUROS/MULTA		2.895,92		2.895,92D

Handwritten signature and stamp
Município de Campos dos Goytacazes
Instituto Municipal de Transito e Transporte
Diretor Adm. Financeiro
Matr.: 36516

Handwritten signature and stamp
Fabiano Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Handwritten signature and stamp
Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 108432/O-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2018 AS 10:47 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 22/10/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		165.800,24		165.800,24
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		717,31		717,31
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA		224.000,00		224.000,00
332310163	SERVICOS GRAFICOS		7.170,00		7.170,00
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		7.996,66		7.996,66
332310169	SEGUROS EM GERAL		2.032,14	113,39	1.918,75
332310181	SERVICOS BANCARIOS		6.381,67	479,77	5.901,90
332310184	SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIAS		19.665,00		19.665,00
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIV		736,91		736,91
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		736,91		736,91
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDEENIZACOE		736,91		736,91
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDEENIZACOE		736,91		736,91
349210200	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUICAO		736,91		736,91
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		2.003.300,54	36.823,75	1.966.476,79
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		2.003.300,54	36.823,75	1.966.476,79
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		2.003.300,54	36.823,75	1.966.476,79
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		2.003.300,54	36.823,75	1.966.476,79
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.003.300,54	36.823,75	1.966.476,79
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.003.300,54	36.823,75	1.966.476,79
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		128.761,42	5.582.220,00	5.453.458,58
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		20.030,91		788.783,92
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		20.030,91		788.783,92
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		20.030,91		788.783,92
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		20.030,91		788.783,92
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS			215.805,38	215.805,38
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISS			215.805,38	215.805,38
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC	18.381,00		572.978,54	554.597,54
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC	18.381,00		572.978,54	554.597,54
433119700	* (-) DEDUCOES		1.649,91		1.649,91
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		2.575,88	22.564,12	19.988,24
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.575,88	22.564,12	19.988,24
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.575,88	22.564,12	19.988,24
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.575,88	22.564,12	19.988,24
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.575,88	22.564,12	19.988,24
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		60.735,82	2.824.281,41	2.763.545,59
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		60.735,82	2.824.281,41	2.763.545,59
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		23.912,07		797.068,80
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		23.912,07		797.068,80
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		23.912,07		797.068,80
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		23.912,07		797.068,80
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		36.823,75	2.003.300,54	1.966.476,79
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		36.823,75	2.003.300,54	1.966.476,79
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		36.823,75	2.003.300,54	1.966.476,79
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		36.823,75	2.003.300,54	1.966.476,79
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		45.418,81	1.946.590,55	1.901.171,74

Lucas da Silva Sá
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tráf. e Transporte
Matr.: 36516

Fabício Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tráf. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 10843210-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2018 AS 10:47 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 22/10/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		45.418,81	1.946.590,55	1.901.171,74
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		45.418,81	1.946.590,55	1.901.171,74
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL		45.418,81	1.946.590,55	1.901.171,74
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		45.418,81	1.946.590,55	1.901.171,74
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ	234.508,49D	33.013.401,27	23.239.099,02	10.008.810,74
520000000	ORCAMENTO APROVADO		32.902.936,77	23.128.634,52	9.774.302,25D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.612.254,00		1.612.254,00
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.612.254,00		1.612.254,00
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.612.254,00		1.612.254,00
522000000	FIXACAO DA DESPESA		31.290.682,77	23.128.634,52	8.162.048,25D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		26.760.491,44	21.964.702,89	4.795.788,55D
522110000	DOTACAO INICIAL		22.133.314,00		22.133.314,00
522110100	= CREDITO INICIAL		22.133.314,00		22.133.314,00
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		4.627.177,44		4.627.177,44
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		4.627.177,44		4.627.177,44
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		1.113.600,00		1.113.600,00
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		3.513.577,44		3.513.577,44
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			21.964.702,89	21.964.702,89
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			21.964.702,89	21.964.702,89
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		4.530.191,33	1.163.931,63	3.366.259,70D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		4.530.191,33	1.163.931,63	3.366.259,70D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		4.530.191,33	1.163.931,63	3.366.259,70D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.869.996,92		3.869.996,92D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		660.194,41		660.194,41D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.163.931,63	1.163.931,63
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	234.508,49D	110.464,50	110.464,50	234.508,49D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	72.837,09D	72.837,09	72.837,09	72.837,09D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		72.837,09		72.837,09D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	72.837,09D		72.837,09	
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	161.671,40D	37.627,41	37.627,41	161.671,40D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		37.627,41		37.627,41D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	124.043,99D			124.043,99D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	37.627,41D		37.627,41	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	234.508,49C	44.594.433,67	54.368.735,92	10.008.810,74
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		44.455.969,77	54.230.271,02	9.774.302,25C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		2.825.964,19	4.438.218,19	1.612.254,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		2.757.938,59	1.680.279,60	1.077.658,99D
621200000	= RECEITA REALIZADA		66.375,69	2.757.938,59	2.691.562,90C
621300000	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMEN		1.649,91		1.649,91D
621390000	* = OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA		1.649,91		1.649,91D
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		41.630.004,58	49.792.052,83	8.162.048,25C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		34.062.449,40	38.858.237,95	4.795.788,55C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		26.699.894,22	28.129.423,07	1.429.528,85C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		26.699.894,22	28.129.423,07	1.429.528,85C
622130000	CREDITO UTILIZADO		7.362.555,18	10.728.814,88	3.366.259,70C

Lucas da Silva Sá
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tráf. e Transporte
Matr.: 36516

Fabício Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tráf. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 10843210-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

* 22/10/2018 AS 10:47 *

EXERCÍCIO: 2018
OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 22/10/2018
FAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		4.069.865,17	4.728.274,32	658.409,15C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		3.096.211,07	3.102.412,48	6.201,41C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		196.478,94	2.898.128,08	2.701.649,14C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED		205.000,00	205.000,00	
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		205.000,00	205.000,00	
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS		205.000,00	205.000,00	
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU		205.000,00	205.000,00	
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		7.362.555,18	10.728.814,88	3.366.259,70C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		7.362.555,18	10.728.814,88	3.366.259,70C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		7.362.555,18	10.728.814,88	3.366.259,70C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		4.069.865,17	4.728.274,32	658.409,15C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		3.096.211,07	3.102.412,48	6.201,41C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		196.478,94	2.898.128,08	2.701.649,14C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	234.508,49C	138.464,90	138.464,90	234.508,49C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	72.837,09C	100.837,09	100.837,09	72.837,09C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	72.837,09C	72.837,09		
631300000	= RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		28.000,00	28.000,00	
631400000	= RP NAO PROCESSADOS PAGOS		28.000,00	28.000,00	
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS		44.837,09	44.837,09	
631910000	= CANCELAMENTO DE RPMP DO EXERC		44.837,09	44.837,09	
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	161.671,40C	37.627,81	37.627,81	161.671,40C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	161.671,40C	37.627,61	0,20	124.043,99C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS		0,20	37.627,61	37.627,41C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.422.773,85D	59.164.512,88	44.064.518,94	16.522.769,48D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.418.775,54D	59.152.512,88	44.056.518,94	16.514.769,48D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.418.775,54D	5.590.220,00	127.113,16	6.881.882,38D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.418.775,54D	5.590.220,00	127.113,16	6.881.882,38D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.418.775,54D	5.590.220,00	127.113,16	6.881.882,38D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		53.562.292,88	43.929.405,78	9.632.887,10D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		53.562.292,88	43.929.405,78	9.632.887,10D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		26.801.801,44	21.964.702,89	4.837.098,55D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		26.801.801,44		26.801.801,44D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			21.964.702,89	21.964.702,89C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		26.760.491,44	21.964.702,89	4.795.788,55D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		26.760.491,44	21.964.702,89	4.795.788,55D
790000000	OUTROS CONTROLES	3.998,31D	12.000,00	7.998,31	8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	3.998,31D	12.000,00	7.998,31	8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	3.998,31D	12.000,00	7.998,31	8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	3.998,31D	12.000,00	7.998,31	8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	3.998,31D	12.000,00	7.998,31	8.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.422.773,85C	144.473.531,10	159.573.526,73	16.522.769,48C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.418.775,54C	144.465.532,79	159.561.526,73	16.514.769,48C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.418.775,54C	14.534.643,61	19.997.750,45	6.881.882,38C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.418.775,54C	14.534.643,61	19.997.750,45	6.881.882,38C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.114.175,23C	6.666.253,29	6.835.812,47	1.283.734,41C

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 108432/O-7

Fabício Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 108432/O-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

* 22/10/2018 AS 10:47 *

EXERCÍCIO: 2018
OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 22/10/2018
FAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	72.837,09C	4.142.702,26	4.728.274,32	658.409,15C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	231.763,22C	3.628.128,49	3.600.433,45	204.068,18C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	161.671,40C	3.161.838,68	3.130.412,68	130.245,40C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	70.091,82C	464.639,90	468.370,86	73.822,78C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		1.649,91	1.649,91	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		97.559,57	4.833.230,21	4.735.670,64C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		129.930.889,18	139.563.776,28	9.632.887,10C
822100000	COTA DE DESPESA		129.930.889,18	139.563.776,28	9.632.887,10C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		31.172.842,38	36.009.940,93	4.837.098,55C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		22.169.702,89	27.006.801,44	4.837.098,55C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		4.530.191,33	1.163.931,63	3.366.259,70D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		4.069.865,17	4.728.274,32	658.409,15C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		198.082,99	2.905.933,54	2.707.850,55C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C		205.000,00	205.000,00	
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		98.758.046,80	103.553.835,35	4.795.788,55C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		48.642.666,83	49.418.134,58	775.467,75C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		29.328.510,78	29.516.832,95	188.322,17C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		7.381.152,20	7.773.838,12	392.685,92C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		5.838.161,81	5.911.214,82	73.053,01C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		4.069.865,17	4.728.274,32	658.409,15C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		3.096.211,07	3.102.412,48	6.201,41C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		196.478,94	2.898.128,08	2.701.649,14C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		205.000,00	205.000,00	
890000000	OUTROS CONTROLES	3.998,31C	7.998,31	12.000,00	8.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	3.998,31C	7.998,31	12.000,00	8.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	3.998,31C	7.998,31	12.000,00	8.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	3.998,31C	7.998,31	12.000,00	8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	3.998,31C	7.998,31	12.000,00	8.000,00C

RESUMO :
 ATIVO = 2.832.846,25D
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.179.374,32C
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 3.799.986,65D
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 5.453.458,58C
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 10.008.810,74D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 10.008.810,74C
 CONTROLES DEVEDORES = 16.522.769,48D
 CONTROLES CREDORES = 16.522.769,48C

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 108432/O-7

Fabício Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

José Felipe
Presidente do Conselho Municipal de Trâns. e Transporte - IMTT
Matr.: 36.525

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

CONSIDERANDO que o transporte público constitui em direito social, devendo seu exercício ser assegurado pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público no Município;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995, a concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais, como o de transporte, não podem ser interrompidos, em virtude do princípio da continuidade do serviço público, o qual visa não prejudicar o atendimento à população;

CONSIDERANDO a paralisação completa do Consórcio Planície no atendimento das linhas **Rodoviária X Santo Eduardo** (via BR 101); **Rodoviária X Santa Maria**; **Rodoviária X Morro do Coco**; **Rodoviária X Divisa** (via Mutuca);

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Aviso, torna público o seguinte chamamento:

OBJETO: Autorizar empresa a prestar o serviço de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros operando as linhas: **Rodoviária X Santo Eduardo** (via BR 101); **Rodoviária X Santa Maria**; **Rodoviária X Morro do Coco**; **Rodoviária X Divisa** (via Mutuca).

DO SERVIÇO A SER PRESTADO: O serviço tratado no presente aviso será prestado em caráter precário ficando seu tempo determinado a critério do presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte.

A autorização para a prestação do serviço nas linhas **Rodoviária X Santo Eduardo** (via BR 101); **Rodoviária X Santa Maria**; **Rodoviária X Morro do Coco**; **Rodoviária X Divisa** (via Mutuca) será suspensa caso a empresa concessionária, contratada por meio da Concorrência 001/2013, retome os serviços de forma satisfatória ou que seja realizado novo certame licitatório, contendo o presente objeto.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO: Toda a documentação para fins de habilitação a este Chamamento deverá ser endereçada a sede do IMTT, localizada na Rua Barão da Lagoa Dourada, 197, Centro, Campos dos Goytacazes.

Considerando a situação calamitosa da região Norte do Município, que se encontra sem o atendimento pelo transporte coletivo por ônibus, as empresas interessadas deverão manifestar interesse por escrito ou por e-mail e enviar os documentos abaixo relacionados até às 18 horas do dia 26/10/2018:

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- Estatuto Social ou Contrato Social;
- Ata da última Assembleia Geral Extraordinária (para S.A.);
- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ, constando atividade principal/secundária no setor de transporte de passageiros;
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, do último exercício social, já exigível devidamente registrado e ou publicado na forma da lei, conforme o caso, sendo permitida sua atualização por índices oficiais se encerrado há mais de três meses;
- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal;
- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes Municipal;
- Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Previdência Social e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certificado de regularidade relativa ao FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o Art. 27, "a", da Lei Federal nº 8.036, de 11/05/1990;
- Comprovação de capacidade técnica - Declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre a aptidão da empresa interessada para o desempenho de atividades compatíveis com os serviços objeto da autorização emergencial;
- Comprovação de frota de acordo com o constante neste Chamamento, mediante apresentação de Relação dos Veículos a serem utilizados para prestação de serviço, constando ano de fabricação e capacidade de passageiros a serem transportados, acompanhado dos respectivos CRLV's (Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos);
- Procuração do Representante Legal;

DOs VEÍCULOS CAPAZES DE OPERARAS LINHAS OBJETO DESTE CHAMAMENTO
A frota a servir as linhas **Rodoviária X Santo Eduardo** (via BR 101); **Rodoviária X Santa Maria**; **Rodoviária X Morro do Coco**; **Rodoviária X Divisa** (via Mutuca), deverão atender as condições mínimas previstas no Edital da Concorrência n.º 001/2013.

- Para efeito de definição de idade do ônibus, será considerado o ano de fabricação do chassi, constante do CRLV.
- Considera-se, para efeito de contagem da idade do ônibus, a data de 31 de dezembro do ano de fabricação do chassi.
- Considera-se que o ônibus completará um ano de idade no dia 31 de dezembro do ano subsequente à fabricação do chassi.

DA TARIFA

A Autorização será remunerada mediante cobrança de Tarifa, nos moldes da Concorrência Pública n.º 001/2013, e conforme Decreto n.º 198/2015, a saber, R\$ 2,75.

INÍCIO DAS OPERAÇÕES

A data para o início das operações dar-se-á mediante expedição de Ordem de Serviço pelo IMTT.

Para o início da operação, a empresa vencedora deverá contar com frota e recursos humanos disponíveis, necessários para a operação dos serviços.

No caso de a empresa vencedora não iniciar a prestação do serviço no prazo estabelecido neste item, será chamada a segunda classificada para prestar os serviços objeto do presente chamamento.

A empresa vencedora deverá cumprir todas as normas que regem o transporte urbano de passageiros

DA ESCOLHA DA EMPRESA

Sairá vencedora a empresa que cumprir todos os requisitos constantes no presente Chamamento e apresentar a frota com menor idade média. Caso uma ou mais empresas interessadas sejam classificadas em primeiro lugar com a mesma idade média, o desempate se dará por sorteio, em ato público, sendo melhor classificada a primeira empresa sorteada.

DAS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO

As linhas objeto deste chamamento compõem o subsistema interdistrital, códigos TR-0075, TR-0078, TR-0076, TR-105 e TR-0079 e TR-0111, integrantes do Lote 1 da Concorrência Pública 001/2013, a saber: **Rodoviária X Santo Eduardo** (BR-101) com extensão de ida 74,65 Km e de volta 76,81 km, perfazendo um total de 151,46 Km; **Rodoviária X Santo Eduardo** (Vila Nova) com extensão de ida 81,49 Km e de volta 83,82 Km, perfazendo um total de 165,31 km; **Rodoviária X Santa Maria** com extensão de ida 68,98 Km e de volta 70,9 Km, perfazendo um total de 139,88 km; **Rodoviária X Morro do Coco** com extensão de ida 47,27 Km e de volta 51,91 Km, perfazendo um total de 99,18 km; **Rodoviária X Divisa** com extensão de ida 64,49 Km e de volta 67,55 Km, perfazendo um total de 133,04 km; **Rodoviária X São Luiz de Mutuca** com extensão de ida 57,96 Km e de volta 60,3 Km, perfazendo um total de 118,26 km.

Obs.: As linhas descritas acima poderão ser operadas em regime de aproveitamento, desde que os percursos sejam idênticos e sem prejuízo para os passageiros.

Maiores informações técnicas sobre as linhas e sua respectiva operação deverão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico diretoriatecnica.imtt@campos.rj.gov.br, juridico.imtt@campos.rj.gov.br, ou presencialmente mediante comparecimento ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte nos dias úteis em horário comercial.

Para atendimento mínimo inicial em regime de aproveitamento, considerando a situação de emergência que exige a retomada imediata da operação, segue quadro mínimo essencial de horários para atendimento às localidades de Santo Eduardo, Santa Maria, Espírito Santinho, Vila Nova, Divisa, Mutuca e Morro do Coco:

HORÁRIOS RODOVIÁRIA X SANTO EDUARDO VIA SANTA MARIA E MORRO DO COCO:

(de segunda a sábado)

Saindo de Santo Eduardo	Saindo da Rodoviária
04:30	06:30
05:30	11:00 (só sábado)
06:30	14:50
09:00	16:50
13:30 (só sábado)	18:10
17:00	19:30
19:30	21:15

HORÁRIOS RODOVIÁRIA X SANTO EDUARDO VIA SANTA MARIA E MORRO DO COCO:

(domingos e feriados)

Saindo de Santo Eduardo	Saindo da Rodoviária
04:30	06:30
09:30	14:30
17:00	19:30

HORÁRIOS RODOVIÁRIA X PIÃO VIA MUTUCA E MORRO DO COCO:
(de segunda a sexta)

Saindo de Pião
05:10

Saindo da Rodoviária
18:30
22:30 (até Morro do Coco, não vai a Mutuca e Pião)

HORÁRIOS RODOVIÁRIA X PIÃO VIA MUTUCA E MORRO DO COCO:
(sábados e domingos)

Saindo de Pião
06:00
20:00 (sai de Morro do Coco direto para Campos, não vai a Mutuca e Pião)

No corpo do e-mail ou na parte externa do envelope lacrado, para aqueles que desejarem entregar pessoalmente os documentos, deverá constar as seguintes informações:

CHAMAMENTO PÚBLICO IMTT N.º 002/2018 – AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS A OPERAR NAS LINHAS RODOVIÁRIA X SANTO EDUARDO (VIA BR 101); RODOVIÁRIA X SANTA MARIA; RODOVIÁRIA X MORRO DO COCO; RODOVIÁRIA X DIVISA (VIA MUTUCA)

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA INTERESSADA
NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO DO REPRESENTANTE LEGAL.

Como já exposto neste Chamamento, a manifestação de interesse com remessa dos documentos aqui elencados poderá ser realizada por e-mail (juridico.imtt@campos.rj.gov.br) ou gabinete.imtt@campos.rj.gov.br ou presencialmente na sede deste Instituto, até às 18 horas do dia 26 de outubro de 2018.

Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas do presente chamamento poderão ser obtidos na sede do IMTT em dias úteis e horário comercial. A solicitação de dúvidas e esclarecimentos poderá ser enviada por email por meio do endereço eletrônico juridico.imtt@campos.rj.gov.br.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte. Os prazos previstos nesse Chamamento poderão ser prorrogados a critério do IMTT, devendo tal informação ser publicada no Diário oficial deste Município. Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 25/10/2018.

Fundo Municipal de Transportes - FUMTRANS

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2018 AS 10:58 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: AGOSTO
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 22/10/2018 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	100,00D			100,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	100,00D			100,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D			100,00D
111114241	= BANCO ITAU F	100,00D			100,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	100,00C			100,00C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC P	100,00C			100,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ		22.540,00		22.540,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		22.540,00		22.540,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		22.540,00		22.540,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		22.540,00		22.540,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		22.540,00		22.540,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		22.540,00		22.540,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ			22.540,00	22.540,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO			22.540,00	22.540,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA			22.540,00	22.540,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			22.540,00	22.540,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL			22.540,00	22.540,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL			22.540,00	22.540,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	5.202,62D	48.230,00		53.432,62D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100,00D	48.230,00		48.330,00D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	100,00D			100,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	100,00D			100,00D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	100,00D			100,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		48.230,00		48.230,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		48.230,00		48.230,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		25.690,00		25.690,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA N		25.690,00		25.690,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		22.540,00		22.540,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		22.540,00		22.540,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62D			5.102,62D
792000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	5.102,62D			5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDORES	5.202,62C	45.080,00	93.310,00	53.432,62C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	100,00C	45.080,00	93.310,00	48.330,00C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	100,00C			100,00C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	100,00C			100,00C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	100,00C			100,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		45.080,00	93.310,00	48.230,00C
822100000	COTA DE DESPESA		45.080,00	93.310,00	48.230,00C

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 108432/O-7

Fabício Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

José Felipe Quintanilha França
Presidente do Instituto Municipal de
Trânsito e Transporte - IMTT
Mat.: 36.535

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2018 AS 10:58 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: AGOSTO
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 22/10/2018 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			25.690,00	25.690,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A			25.690,00	25.690,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			67.620,00	22.540,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		45.080,00	45.080,00	22.540,00C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		22.540,00	22.540,00	22.540,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62C			5.102,62C
892000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
892500000	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	5.102,62C			5.102,62C

RESUMO :

ATIVO = 100,00D

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 100,00C

VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA =

VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA =

CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 22.540,00D

CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 22.540,00C

CONTROLES DEVEDORES = 53.432,62D

CONTROLES CREDORES = 53.432,62C

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 108432/O-7

Fabício Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

José Felipe Quintanilha França
Presidente do Instituto Municipal de
Trânsito e Transporte - IMTT
Mat.: 36.535

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1151 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Cláudia Adriana Silva da Rocha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Cláudia Adriana Silva da Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 286/2017

PREGÃO SRP 023/2017

CONTRATO Nº 085/2018

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos de impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 00.806.151/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 3.954,00 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a partir de 22/10/2018 a 21/11/2018..

ASSINATURA: 19/10/2018

DOTAÇÃO: 0101.01122.00952724

DESPESA: N.D.339030

FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br